



## Mesa redonda: Femicídio - Los males del cuerpo y los cuerpos del mal

### 2666 de Roberto Bolaño: Autopsia de la mujer en la biología de la frontera norte

Cathy Fourez (Université Des Arts, Lettres Et Sciences Humaines - Charles De Gaulle-Lille3)

« 666 » es el número que menciona San Juan en el *Nuevo Testamento* en la parte dedicada al « Apocalipsis », y que marca el reinado de la Bestia, el Anticristo y el símbolo del Mal. Año camposanto, código maléfico de la caja de Pandora, cadena de silbantes que imitan el viento que barre ruidosamente el desierto de Sonora, 2666, la novela póstuma de Roberto Bolaño, es un verso morboso que se despliega y empieza su camino a partir de distintas ciudades europeas, atraviesa el Océano Atlántico en busca de un misterioso autor alemán, apodado Archiboldi, para caer en un enigma lleno de sangre y de huesos, los atroces asesinatos en serie de mujeres en una ciudad fronteriza con nombre de santa en el norte de México. Parece que Santa Teresa, soporte ficticio de Ciudad Juárez y de su actualidad criminal, a través del despliegue y repliegue parcelario de su hostil geografía urbana y periférica, se edifica como la radiografía de la demolición del sexo femenino. A partir de lo que el escritor mexicano, Sergio González Rodríguez, llama “la arquitectura de lo abyecto”, nos proponemos analizar la depredación y lo pánico que se van perfilando en este espacio fronterizo, y ver cómo este mismo espacio se articula con el cuerpo profanado y “desrealizado” de la mujer asesinada.

### Femicídio: o debate sobre a tipificação

Rita Laura Segato (UnB)

Tratarei sobre os dois debates em curso sobre a tipificação da categoria feminicídio: aquele que ocorre entre as feministas em torno da utilização do termo de forma geral ou restringida; e aquele que ocorre entre feministas e o campo jurídico, em torno da possibilidade mesma de sua incorporação nas leis como crime contemplado na legislação internacional dos Direitos Humanos.

### Violência Femicida – uma análise comparativa entre Brasil e México a partir das Leis e das políticas públicas que existem para prevenir, atender e sancionar a violência de gênero

Teresa Kleba Lisboa (UFSC)

Nesta conferencia, apresento os resultados de um estudo comparativo entre as Leis para combater a violência de gênero no Brasil e no México, a partir de minha experiência centrada em uma Instancia Investigativa (de março a dezembro de 2009) junto ao Programa Universitário de Estudos de Gênero – PUEG, da UNAM. Inicialmente apresento a concepção de Violência Femicida, para em seguida sintetizar as principais inovações das Leis de Brasil e de México. Em seguida discuto os principais obstáculos que enfrentam as mulheres para aceder a justiça, enfatizo a importância de garantir os direitos das mulheres como forma de reconhecimento de sua igualdade jurídica e por ultimo proponho políticas públicas para agilizar a aplicabilidade de ambas as Leis. Em nossa investigação, partimos de uma preocupação relacionada a três questionamentos: 1. O que faz uma mulher em situação de violência, para onde vai, a quem recorre, como é atendida, quais são os principais obstáculos que enfrenta, como faz a denúncia? 2. O que acontece com o agressor, que tipo de sanção recebe? 3. Que tipo de políticas públicas existe para prevenir, atender e sancionar a violência contra as mulheres? Os procedimentos metodológicos de nossa investigação se centravam em pesquisa bibliográfica, estudo das Leis a partir de suas publicações, visitas e entrevistas a Instituições que trabalham com políticas públicas e com a aplicação das Leis, participação em um Curso de Especialização sobre Violência Intrafamiliar e Direitos Humanos no “Instituto de Investigaciones Jurídicas de la UNAM”, participação em eventos, congressos que abordaram a temática da violência de gênero, participação em apresentações de livros sobre feminicidio e violência contra as mulheres, e a aplicação de um questionário com 15 profissionais que trabalham junto ao atendimento de mulheres em situação de violência, no México.